



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 313, 23 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença-prêmio à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À professora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **trinta (30) dias de licença-prêmio**, a partir de 25/08/2017 a 24/09/2017, sobre 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de agosto de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 23/08/2017.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

